



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.178 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 21.031/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

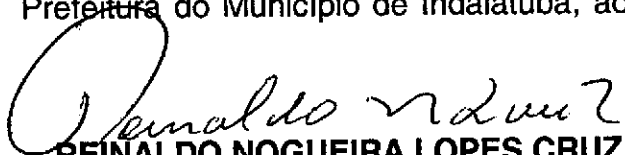
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
90	01.09.02.12.3610019.2001.3.1.91.00	APLIC. DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO	400.000,00
142	01.10.01.04.1270023.2002.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
143	01.10.01.04.1270023.2053.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
188	01.12.02.28.8460031.0008.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00
TOTAL.....			R\$ 730.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) do Excesso de Arrecadação e no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da dotação abaixo codificada

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
89	01.09.02.12.3610019.2001.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
TOTAL.....			R\$ 730.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de setembro de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO